

Osasco, 19 de agosto de 2024.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2024

(Aprovado na Convenção Coletiva da Categoria)

A/C Instituições Ensino Superior

A Contribuição Assistencial será descontada em parcela única no mês de Outubro/24 no valor de 5,00% do salário bruto de todos os professores(as) **NÃO SINDICALIZADOS**, que não se opuseram ao desconto em carta redigida por próprio punho entregue no Sindicato **individualmente** no período de 01/09/24 à 30/09/24 ou enviada pelo Correio por carta registrada até de 25/09/24.

Informamos ainda que a relação de todos os professores que se opuseram a tal contribuição serão enviada após o termino do período de oposição.

Esclarecemos que a contribuição assistencial não deve ser descontada **DOS PROFESSORES SINDICALIZADOS**.

Em caso de dúvida entrar em contato com financeiro do Sinpro pelo telefone: 2284-7400.

Atenciosamente.



Geraldo Ferreira da Silva
Diretor Financeiro

Sede Osasco

Rua Deputado Emilio Carlos, 946 - Vila Campesina - Osasco / SP - Cep 06023-090

Fone: (11) 2284-7400 / E-mail: sinprosasco@sinprosasco.org.br

www.sinprosasco.org.br